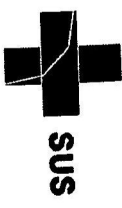




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

MEMORANDO N.º 0088/2021 – PSS/CCS

Sapucaia, 03 de agosto de 2021.

À Secretária Municipal de Saúde de Sapucaia.

Marcella Vieira Raposo Ribeiro,

Ilma. Sra. Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição dos injetáveis citados em anexo da firma **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 25.296.849/0001-85), do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2020**, do **PROCESSO LICITATÓRIO 1521/2020**, para abastecimento e suprimento da demanda do Centro de Covid-19 por no mínimo 01 (um) mês.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
03/08/2021

Marcella Raposo Vieira Ribeiro
Séc. de Saúde / Vice Prefeita

Delizangela Gonçalves de Melo
COREN-RJ 287.552 - ENF.

Delizangela Gonçalves de Melo
Enfermeira Responsável Técnica
Coren-RJ 287.552 -ENF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



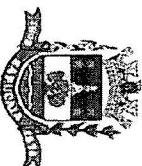
UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA – CNPJ: 25.296.849-0001-85

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
62	Ceftriaxona 1G IV F/A s/dil.	Frasco/Ampola	500	R\$ 7.500,00
74	Ciprofloxacino 2mg/ml	Frasco de 100ml	200	R\$ 5.600,00

TOTAL: R\$ 13.100,00

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2/2020

Ata de Registro de Preços lavrada pelo Município de Sapucaia, através do Fundo Municipal de Saúde, e aceita pela empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, com sede na Dr. Antonio Aguiar, 250, Centro, Sapucaia, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.911.953/0001-36, daqui por diante denominado **FMSS**, neste ato devidamente representado pelo Gestor, Sr. Arquimedes Tavares da Silva, portador do CPF nº 916.161.907-, e a empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Dr. Costa Reis, 951, Galpão, B. Ipiranga, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, daqui por diante denominada **CO-SIGNATÁRIA** e neste ato representada por seu representante legal, Sr. Diogo Neto Silva, inscrito no CPF nº: 070.186.986-00, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 270, apto. 401, Bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, perante as testemunhas que este subcrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo nº 1521/2020, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 3.679 de 12 de maio de 2017, Decreto Municipal nº 4.069 de 24 de Junho de 2020 observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como finalidade a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de preferência genérico, norteado pela Relação de Medicamentos Municipal (REMUME) e Medicamentos Injetáveis para suprir a demanda do Pronto Socorro Municipal, necessários para o abastecimento das Unidades de Saúde Pública do Município no atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, e seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela **CO-SIGNATÁRIA**, que são partes integrantes do presente instrumento, independente de transcrição, conforme itens:

Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
CEFTRIAXONA 1G IV F/A S/DIL.	BLAU	3.000	15.0000	45.000,00
CIPROFLOXACINO 2MG/ML AMPOLA DE 100ML	FRESENIUS	3.000	28.0000	84.000,00
ONDANSETRONA 4MG 2ML INJ	HYPOFARMA	2.250	1.5000	3.375,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

O FMSS não se obriga a adquirir o produto objeto desta Ata da CO-SIGNATÁRIA, podendo realizar licitação específica para sua aquisição durante a vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a CO-SIGNATÁRIA terá preferência, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O produto a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O fornecimento do objeto desta Ata deverá ser efetuado mediante emissão da Ordem de Fornecedor pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia.

Parágrafo primeiro: A CO-SIGNATÁRIA deverá disponibilizar e entregar o produto objeto desta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecedor.

Parágrafo segundo: – Os produtos serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Dr. Antonio de Aguiar, S/Nº, Centro, Sapucaia – RJ, no horário compreendido entre 08h00min às 15h00min.

Parágrafo terceiro: É de responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA o transporte do produto até o local mencionado no parágrafo anterior, bem como a sua descarga, conforme orientação do departamento de compras.

Parágrafo quarto: Havendo necessidade de prévio contato telefônico com o responsável pelo Departamento de Compras, tal procedimento poderá se dar através do telefone nº 0XX-24.2271 1167.

Parágrafo quinto: Os produtos objetos desta Ata serão entregues/disponibilizados em perfeitas condições de uso e conforme as especificações contidas no edital a que se vincula a proposta da CO-SIGNATÁRIA.

Parágrafo sexto: A CO-SIGNATÁRIA substituirá, obrigatoriamente, o produto entregue, que não estejam em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

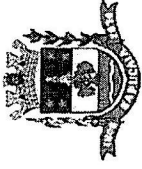
CLÁUSULA QUARTA

Constituem obrigações da CO-SIGNATÁRIA todas aquelas mencionadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo órgão fiscalizador, objetivando a perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro: Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo: A CO-SIGNATÁRIA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser o FMSS acionado diretamente como co-reclamada.

Parágrafo terceiro: A CO-SIGNATÁRIA fica obrigada a apresentar ao FMSS, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

FGTS (CRF) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo quarto: A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento da obrigação assumida, podendo, inclusive, ensejar a rescisão desta Ata, nos termos do disposto Na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas serão aplicadas à CO-SIGNATÁRIA as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, observadas as condições nele indicadas, sem prejuízo das sanções previstas nas demais legislações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA

Fica registrado o preço total de **R\$132.375,00**(cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecido pela CO-SIGNATÁRIA, considerando-se os preços unitários constantes de sua Proposta.

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da NF / FATURA ou outro instrumento equivalente, devidamente atestado pela fiscalização, através de depósito em conta corrente da CO-SIGNATÁRIA, em agência bancária indicada ou na Tesouraria do FMSS através de cheque nominativo.

Parágrafo segundo: Para pagamento através de crédito em conta corrente, a instituição bancária, o n.º da agência e da conta corrente deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CO-SIGNATÁRIA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionado que os encargos moratórios devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, entre a data referida no parágrafo primeiro desta Cláusula e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, será de multa na razão de 2% sobre o seu valor, acrescidos ainda de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA

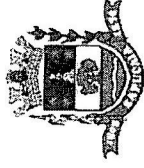
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

O preço registrado em nome da CO-SIGNATÁRIA será cancelado caso ocorram as situações previstas no Edital do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços vinculados a este instrumento.

CLÁUSULA NONA

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação não sendo permitida a sua prorrogação.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

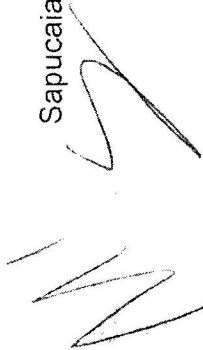
CLÁUSULA DÉCIMA

A indicação da dotação orçamentária será informada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Sapucaia - RJ, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Sapucaia, 08 de dezembro de 2020


DHIOGO NETO Assinado de forma digital
por DHIOGO NETO
SILVA:07018698600
Dados: 2020.12.09
10:16:31 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia Arquimedes Tavares da Silva	idimar	Comercio de Hospitales Ltda, Dhiogo Neto Silva	Produtos	Medicos
---	--------	--	----------	---------

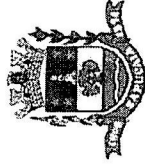
Testemunhas:

1)



2)





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

O FMSS não se obriga a adquirir o produto objeto desta Ata da CO-SIGNATÁRIA, podendo realizar licitação específica para sua aquisição durante a vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a CO-SIGNATÁRIA terá preferência, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O produto a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O fornecimento do objeto desta Ata deverá ser efetuado mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia.

Parágrafo primeiro: A CO-SIGNATÁRIA deverá disponibilizar e entregar o produto objeto desta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo segundo: – Os produtos serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Dr. Antonio de Aguiar, S/Nº, Centro, Sapucaia – RJ, no horário compreendido entre 08h00min às 15h00min.

Parágrafo terceiro: É de responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA o transporte do produto até o local mencionado no parágrafo anterior, bem como a sua descarga, conforme orientação do departamento de compras.

Parágrafo quarto: Havendo necessidade de prévio contato telefônico com o responsável pelo Departamento de Compras, tal procedimento poderá se dar através do telefone nº 0XX-24.2271 1167.

Parágrafo quinto: Os produtos objetos desta Ata serão entregues/disponibilizados em perfeitas condições de uso e conforme as especificações contidas no edital a que se vincula a proposta da CO-SIGNATÁRIA.

Parágrafo sexto: A CO-SIGNATÁRIA substituirá, obrigatoriamente, o produto entregue, que não estejam em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA QUARTA

Constituem obrigações da CO-SIGNATÁRIA todas aquelas mencionadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo órgão fiscalizador, objetivando a perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro: Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo: A CO-SIGNATÁRIA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser o **FMSS** acionado diretamente como co-reclamada.

Parágrafo terceiro: A CO-SIGNATÁRIA fica obrigada a apresentar ao **FMSS**, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Empenho

Data: 18/08/2020
Nº do empenho : 1795/2020
Ordinário
Processo : AF-83/2020

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37
Município: Sapucaia

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 40.01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Funcional: 10.301.0035 - Enfrentamento ao COVID -19
Projeto/Atividade: 2.307 - Ações de Enfrentamento a COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0170 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000089

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	252.386,7
Suplementações:	340.000,00	Valor do empenho :	13.100,0
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,0
Total (A) :	340.000,00	Total (B) :	265.486,7
		Saldo (A - B) :	74.513,2

Credor: 11993 TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: R DOUTOR COSTA REIS,951 - GALPAO
Cidade: Juiz de Fora
C.N.P.J.: 25.296.849/0001-85
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência:
Conta Corrente:

UF: MG
Fone: 3232153527
Fax:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. (Licitação Nº : 2/2020-PE)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	CEFTRIAXONA 1G IV F/A S/DIL. - (Cód. 05-02-0022) Marca: BLAU	FR	500,000	15,0000	7.500,00
74	CIPROFLOXACINO 2MG/ML AMPOLA DE 100ML - (Cód. 05-02-0950) Marca: FRESENIUS	AMP	200,000	28,0000	5.600,00
Fonte de recursos : 0170 - COVID-FEDERAL				Total empenhado :	13.100,00

Fica empenhada a importância de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)

Modal. licitação : Pregão Eletrônico
Contrato :
Processo Lic. : 1521/2020/2C
Data : 03/12/2020
Data :

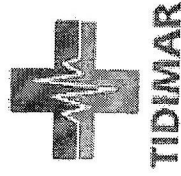
Mônica C. Alves Prito
Coord. de Estabilidade Financeira
Téc. de Contabilidade - OPEI - 0001
Função Responsável

RECEBEMOS DE Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICA
EMISSÃO: 02/09/2021 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Total NF: 13.100,00

Nº: 37225 NF-e SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



TIDIMAR

Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares
Rua Doutor Costa Reis, 951
Galpao Bairro: Ipiranga
36032-580 Juiz de Fora - MG

Fone: (32)3215-3527
Fax: (32)3215-3527

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 37.225
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO


CHAVE DE ACESSO
3121.0925.2968.4900.0185.5500.1000.0372.2510.0054.0277
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214323433444 - 02/09/2021 15:38:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6108 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
367.648.455.0019

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
25.296.849/0001-85

PRODUTO HOSPITALAR
URGENTE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

ENDERECO
RUA DR. ANTONIO AGUIAR, 250

MUNICIPIO
Sapucaia

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA EMISSÃO
02/09/2021

CEP
25880-000

DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
sapucaia

ENDERECO
dr antonio aguiar, 250

MUNICIPIO
Sapucaia

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
25880-000

CEP
25880-000

FONE / FAX
FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
37225/1 - 02/10/21 - 13.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
13.100,00

VALOR DO ICMS
1.572,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.100,00

VALOR TOTAL DA NOTA
13.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
MVG TRANSPORTES EIRELI

ENDERECO
Avenida Amazonas

QUANTIDADE
5

ESPECIE
MARCA

PRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

CODIGO ANNT
0

PLACA DO VEICULO
UF
ES

NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
30,0000

PESO LÍQUIDO
30,0000

CODIGO PRODOTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295 30049099	CEFTRIAXONA IG IV PO F/A S/DIL C/100FRS Principio Ativo: CEFTRIAXONA Lote: 20060411 - 05/06/2022 Qtd: 500.00 Numero da FCI: 266230D5-BEFC-4F51-9045-77B67DE9C637 / CEST: 13.002.00	000 6108	FRS	500,0000	15,0000	0,0000	7.500,00	7.500,00	900,00	0,00	12,00	0,00
1344 30049069	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SIST. FECH. 100ML C/60 BOL Lote: 70625 - 31/07/2022 Qtd: 200.00	000 6108	BOL	200,0000	28,0000	0,0000	5.600,00	5.600,00	672,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

empenho 1799/Endereco de Entrega - Cidade: Sapucaia - RJ, Bairro: centro, CEP: 25880000, dr antonio aguiar, Nro.: 250Complemento: / DADOS BANCARIOS: (BANCO DO BRASIL-BCO 001-AG 0024-8 C/C 9510-9)

RESERVADO AO FISCO

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA
NOATO DA ENTREGA
NÃO AGCEAREMOS
RECLAMAÇÕES POSTERIORES

OURWEB@ - WWW.OURWEB.COM.BR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento

Data: 13/09/2021
N. da Liq.: 2062/21
N. da Ordem: 2062/21
Total
Processo: 83/2021
Nº AF/Ano: 13/09/2021
Vencimento:

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37
Município: Sapucaia

Órgão:	40	- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade:	40.01	- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Funcional:	10.301.0035	- Enfrentamento ao COVID -19
Projeto/Atividade:	2.307	- Ações de Enfrentamento a COVID-19
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.0170	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0	- COVID-FEDERAL
Recurso:	0170	- COVID-FEDERAL

Número do empenho:	1795	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	13.100,00	Valor da ordem:	13.100,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	13.100,00	Total (B):	13.100,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 11993 TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: R DOUTOR COSTA REIS,951 - GALPAO Cidade: Juiz de Fora
C.N.P.J.: 25.296.849/0001-85 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente: UF: MG

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. (Licitação Nº: 2/2020-PE)

Documentos Fiscais			
Tipo	Número	Data	Valor
Nota Fiscal	37225	02/09/2021	13.100,00
Total dos Documentos Fiscais:			13.100,00

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 13.100,00

Fica liquidada a importância de 13.100,00 (treze mil e cem reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/09/2021.

Fica autorizado o pagamento de 13.100,00 (treze mil e cem reais)

Informações da Baixa

Conta Bancária: Data: / /

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Documento de Identificação:

Monte C. Alves
Coord. de Administração e
Fiscalização
Município de Sapucaia
10/3541-1198

Credor



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	RJ 3305406 FMS CUSTEIO SUS
Conta Origem:	2072/006/00624025-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	02.911.953/0001-37

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0024/9510-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	TIDIMAR COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSP
CNPJ/CNPJ	25.296.849/0001-85
Valor:	R\$13.100,00
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de Débito:	14/09/2021
Data da Operação:	14/09/2021
Código da Operação:	00129425
Chave de Segurança:	6Q3546YN3R4A2FUV

Contas Autorizadas:	
1	98.417-47
01	25.45

Operação realizada com sucesso.

CREDITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Pagamentos Para o Dia: 14/09/2021

Betha Sistemas
Exercicio de 2021
Página: 1/1
Ordem Bancária Nº: 1873

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 2072 - SAPUCAIA
Conta corrente (Débito): 624025-6 - 624025-6 - C.E.F - CUSTEIO

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	2062	001795/21	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HC	25.296.849/0001-85				13.100,00
Total de lançamentos: 1							Total a debitar da conta 624025-6:	13.100,00
Total de documentos: 1			Total da ordem bancária:					(treze mil e cem reais) 13.100,00

Sapucaia, 15/09/2021

Fábio Vitor Mendes da Silva
Tesoureiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 83/2021

CNPJ: 02.911.953/0001-37
RUA DR ANTONIO AGUIAR, 250
C.E.P.: 25680-000 - Sapucaia - RJ

Processo Administrativo:	
Processo Nr.:	1521/2020
Data do Processo:	14/09/2020
Data da Homologação:	03/12/2020
Seqüência da Adjudicação:	68
Data da Adjudicação:	20/10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 2/2020 - PE

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Código:	11993	Telefone:	3232153527
Endereço:	R DOUTOR COSTA REIS,951 - GALPAO	Banco:			
Cidade:	Juiz de Fora - MG - CEP: 36032-580	Agência:			
CNPJ:	25.296.849/0001-85	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: Conforme TR
Prazo Entrega/Exec.: Conforme Ata
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES.

Observações: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO COVID-19, PARA ABASTECIMENTO E SUPRIMENTO DA DEMANDA POR 30 DIAS, PROCESSO LICITATORIO 1521/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
62	500,00	FR	CEFTRIAXONA 1G IV F/A S/DIL. (05-02-0022)	BLAU	15,00	7.500,00
74	200,00	AMP	CIPROFLOXACINO 2MG/ML AMPOLA DE 100ML (05-02-0960)	FRESENIUS	28,00	5.600,00
					Total Geral:	13.100,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	13.100,00
					(Valores expressos em Reais R\$)	

Sapucaia, 3 de Agosto de 2021


Marcello Raposo Vieira Ribeiro
Séc. de Saúde / Vice Pr.
MARCELLA RAPOSO VIEIRA RIBEIRO